



Processo : 2019/1007

Data Abertura.....: 17/05/2019 Hora Abertura: 13:48:12 Data Previsão:01/06/2019

Número de Páginas: 1

Tipo de Processo...: 61 RECURSO ADMINISTRATIVO

Tipo de Solicitação: 1 Solicitação

Atendente.....: Simoni Dezordi Novelli

REQUERENTE

Solicitante: 768-COPERCICLA

CNPJ/CPF: 05.759.560/0001-48

Endereço...: ESTRADA GERAL VISTA ALEGRE

Bairro...: INTERIOR

Cidade.....: Santa Cecília do Sul - RS

CEP.....: 99.952-000

Telefone:

E-Mail.....:

Celular:

INTERESSADO

Solicitante: 768-COPERCICLA

CNPJ/CPF: 05.759.560/0001-48

Endereço...: ESTRADA GERAL VISTA ALEGRE

Bairro...: INTERIOR

Cidade.....: Santa Cecília do Sul - RS

CEP.....: 99.952-000

Telefone:

E-Mail.....:

Celular:

SOLICITAÇÃO

Solicitação: Recurso administrativo referente a Licitação de Tomada de Preço Nº 01/2019.

Observação.:

Senha para consulta via Internet: 7B98B0

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1

Estado: Encaminhado

Situação.: Aberto

Encaminhamento: 17/05/2019

DESTINO

Orgão....: 2 GABINETE DO PREFEITO

Setor....: 1 Poder Executivo

Seção....:

Funcionário: 1642 EDSON LUIZ ROSSATTO

COPERCICLA
REQUERENTE

Simoni Dezordi Novelli
ATENDENTE

Arquive-se em: ___/___/___

Visto: _____



AO
Prefeito Municipal
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Referente Licitação de Tomada de Preço N° 01/2019 de Sertão

A Empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE SANTA CECILIA DO SUL LTDA – COPERCICLA**, CNPJ inscrita sob o n° 05.759.560/0001-48 com sede na Estrada Geral, Vista Alegre - Interior, Santa Cecilia do Sul, neste ato representado pelo seu PROCURADOR Cristian José Vidal, vem através do presente, requerer a comissão de licitação, A INABILITAÇÃO da empresa ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA diante o Edital de Tomada de Preço N° 01/2019 de Sertão quanto à seu credenciamento.

Fundamentado através do Art. 109° da Lei 8.666/93.

O Certame Licitatório de Tomada de Preço N° 01/2019 tem como Objeto a “Contratação de empresa especializa para prestação de serviços de coleta, transporte, triagem e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, recicláveis e não recicláveis.”.

A Copercicla se faz de direito, em interpor recurso mediante aos acontecimentos do processo.

ABERTURA DOS ENVELOPES

No dia dez de Maio de 2019 na sala de licitações se reuniram os membros da comissão de licitação e as empresas interessadas em participar do Certame. Se fizeram presentes a empresa Porth e Farias, Eco Verde e Copercicla.

a



Tendo em vista os prazos estipulados no Edital, a comissão recebeu os envelopes de Habilitação e Propostas das Respectivas empresas.

No momento pelo qual a comissão analisava os documentos do envelope de habilitação, os representantes puderam analisar os documentos das concorrentes a respeito do Credenciamento.

Desta forma, tendo em vista tais documentos observou-se que houve falha quando tange na habilitação da empresa ECO VERDE, no qual foi impugnado pelo representante da COPERCICLA, e assim aberto prazo para recurso.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Cara comissão de Licitação, é oportuno esclarecer a vinculação aos termos do Edital, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório possui extrema relevância, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas.

Dessa feita, em se tratando de regras constantes de instrumento convocatório, deve haver vinculação a elas. É o que estabelecem os artigos 3º, 41º da Lei nº 8.666/1993:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Os participantes do Edital não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório, assim, se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabilitados e receberão de volta, fechado, o envelope-proposta.

No mesmo sentido é a lição de José dos Santos Carvalho Filho [1]:

A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial.

Desta forma, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório tem extrema importância, na medida em que além de impor que as normas nele estipuladas devem ser fielmente observadas pela Administração e pelos administrados.

APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO JURÍDICA QUE IDENTIFIQUE A ÁREA VENCIDA

A Empresa ECOVERDE COLETA DE LIXO quanto ao atendimento do ITEM 3.6.3.5. apresentou a Licença de Operação da empresa PLANETA ATERRO SANITÁRIO LTDA, com o Contrato entre ambas com a escritura publica que identifica a área da LO.

Pois bem cara comissão, ao analisar o ITEM 3.1.2. no que tange a HABILITAÇÃO temos que observar o que está no Edital:

3.1.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de **60 (sessenta)** dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ.

Tendo em Vista que a Empresa apresentou 3 (três) documentos emitidos pela COMARCA DE GUAPORÉ, Órgão esse responsável pelo Registro de Imóveis do Município de Serrafina Correia. Tem como data de Emissão 18 de Outubro de 2011, 17 de Novembro de 2011 e 10 de Maio de 2018.

1 CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 26ª ed. São Paulo: Atlas, 2013, p. 246.



Caro presidente, pode-se observar a Matrícula 8.294 emitida em 10/05/2018 está vencida, a validade da mesma está expressa:

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS - Art. 1.º do Dec. 93.240/86.
Serafina Corrêa-RS, 10/05/2018 13:38:22. jct
Total: R\$31,40
Certidão Matrícula 8.294 - 2 páginas: R\$12,60 (0264.03.1600003.08968 = R\$2,70)
Busca em livros e arquivos: R\$8,70 (0264.01.1700004.09504 = R\$1,40)
PED: R\$4,60 (0264.01.1700004.09502 = R\$1,40)

Desta forma comissão, visto que os demais documentos não possuem prazo de validade como o apresentado por essa recorrente (em anexo), deve a comissão utilizar o que está propondo o Edital em seu ITEM 3.1.2. para a validação de tal documento, sendo considerado válido 60 (sessenta) dias a partir da data de Emissão.

O edital é claro em solicitar que os documentos devem estar no prazo de validade para a Habilitação da Empresa.

3.1.1. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

Afirmamos então que a empresa não cumpriu com o que está no edital devendo ser considerada inabilitada.

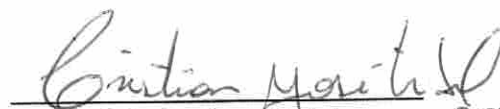
DO PEDIDO

Frente à situação apresentada, a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE SANTA CECÍLIA DO SUL** CNPJ 05.759.560/0001-48, requer que a comissão:

- Reconheça a Inabilitação da empresa da ECOVERDE por apresentar documento fora do prazo de Validade.

E que seja dado prosseguimento ao processo para abertura do envelope da Proposta.

Santa Cecília do Sul, 16 de Maio de 2019.



Cristian José Vidal
CPF: 021.939.560/0001-48

Procurador

COPERCICLA/CNPJ 05.759.560/0001-48

Coop. de Trab. dos Recicl. de Res. Org.
e Inorg. de Santa Cecília do Sul Ltda.
CNPJ 05.759.560/0001-48
I.E. 494/0001465
Santa Cecília do Sul - RS
CEP 99952-000



COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE SANTA CECÍLIA DO SUL

RS 430, Km 21 - Vista Alegre - Santa Cecília do Sul - RS - CEP: 99.952-000 - Tel.: (54) 3344.3305 - WhatsApp: (54) 9 9973.9287
E-mail: copercicla@hotmail.com - CNPJ: 05.759.560/0001-48 - I.E.: 494/0001465



CERTIDÃO

COMARCA DE TAPEJARA
REGISTRO DE IMÓVEIS

GELSO JOSÉ FELINI - REGISTRADOR DESIGNADO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:



Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Tapejara RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Tapejara, 09 de novembro

Fls

Matrícula

01

N.º 5183

de 19 82.-

MATRÍCULA

IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS DE CULTURA, com a área superficial de 379.242-m², situada em Vista Alegre, no distrito desta cidade, dentro da posse denominada Joaquim Luiz Flôrencio Dias e que confronta dentro de maior área: ao NORTE, por linha seca com a posse de Antonio Chaves de Moraes e pelos lotes 83 e 225 da mesma seção; ao SUL, por linha seca com os lotes 23, 82 e 111 da mesma seção; a ESTE, por linha seca com os lotes 8, 225, 224 e 223 da mesma seção; e, ao DESTE, por linha seca com os lotes nºs. 83, 75, 76 e 77, da mesma seção ligeiro. Inscr. no INCRA sob nº.869.252.022. Área total: 72,2 ha. Mód.20,0; Nº de Mód.3,61. FMP.15,0 ha.-
PROPRIETÁRIO: LUIZ PELISSARO, aposentado, e s/m LUCIA MASIERO PELISSARO, do lar, bras. cas. CPF.031.455.220-00, res. e dom. em Vista Alegre, no distr. d/cidade.-
REG. ANT.: Livro 3/X, sob nº.9.576, fls.83, do Registro de Imóveis de Passo Fundo, cfe. cert. arquiv. n/Cart.-

Escrevente compromissado: [Assinatura]
CR\$.396,00

19

R.1-5183 em 09.11.82
COMPRA E VENDA. A área de 379.242-m². TRANSMITENTES: LUIZ PELISSARO e s/m LUCIA MASIERO PELISSARO, já qualif., com a concorrência dos demais filhos, genros e noras, de conf. c/o art. 1132, do Cód. Civil.-ADQUIRENTE: SANTO PELISSARO, bras. cas. c/Ilanir Pelissaro, agric. CPF.245.483.670-20, res. em Vista Alegre, no distrito d/cidade.-VALOR: CR\$.9.400.000,00, juntamente c/outro imóvel avaliado p/fins fiscais por CR\$.8.300.000,00). FORMA: Escr. Públ. de C. e Venda lavr. no Le nº.68, fls.ve.018, sob nº.7.581, no Tabelionato d/cidade, em 04 de novembro de 1982.-
Escrevente compromissado: [Assinatura]
CR\$.12.670,00

19

R.2-5183 em 18.07.96
Pela Cédula Rural Hipotecária nº96/70096-3, emitida nesta cidade em 20.06.96, Santo Pelissaro c/a anuência de s/m. Ilanir Pelissaro, já qualif., deu em hipoteca Cedular de 1º grau, a área de 379.242-m², ao Banco do Brasil S/A., CGC.00000000/1154-10, ou à sua ordem, p/garantia do crédito de R\$.16.199,17, com vencimento em 31.10.2002, com os juros e demais condições descritos na cédula registrada no Le 03, sob nº 10304, deste Cartório.
Substituto: [Assinatura]

ib

R\$.16,20
Av.3-5183 em 29.06.2000
Protocolo.40.371
CANCELAMENTO. Cancelado o registro nº 2-5183, da presente matrícula, referente hipoteca de 1º grau, conforme aditivo de Retificação e Ratificação, firmado nesta cidade, em 29 de outubro de 1999, pelo Sr. Santo Pelissaro, na qualidade de financiado, e sua esposa Ilanir Pelissaro, na qualidade de Interviente Anuente; e, o Banco do Brasil S/A, na qualidade de financiador, arquivados neste Ofício sob nº 1565.
Dou Fé. (Continua no Verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior


Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Tapejara - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tapejara, 21 de janeiro de 2009

Fis.

2

Matrícula

5.183

MATRÍCULA

Cartão do CNPJ; b) Cópia do mapa da área emancipada; c) Cópia da Lei nº 10.763 de 16.04.1996; d) Cópia da Lei Municipal 2339 de 16.03.2001, da Prefeitura Municipal desta cidade; e) Cópia da Lei Municipal 038/01 de 20.03.2001, da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul-RS; e, f) Declaração firmada em 09.12.2008, pela Prefeitura Municipal desta cidade, cujos documentos acham-se arquivados neste Serviço Registral sob nº 12971. Dou fé. **Emolumentos:** R\$44,70. Selo: 0644.01.0800009.05985 - R\$0,20; 0644.04.0800002.01871 - R\$0,50.

Registrador Subst.: ~~_____~~ Gelso José Felini

RD

R.8-5183 em 27.03.2009. Protoc.66413.

DOAÇÃO. A fração ideal de **16.500,00-m²**. **DOADOR:** MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL-RS, anteriormente já qualificada. **DONATÁRIA:** COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE SANTA CECÍLIA DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ 05.759.560/0001-48, com sede na localidade de Vista Alegre, no município de Santa Cecília do Sul/RS. **VALOR:** R\$.11.260,20. **ENCARGOS:** O imóvel objeto do presente registro, destina-se exclusivamente na atividade de recolhimento e reciclagem de lixo, sendo que pelo prazo de 15 anos, a donatária acima qualificada, obriga-se a cumprir o que determina o artigo 2º e seus incisos, da Lei Municipal nº 273/07, sendo que o não cumprimento integral do referido encargo, nas condições estabelecidas na indigitada lei, o imóvel reverterá ao domínio público do doador. **FORMA:** Escritura Pública de Doação com Encargos, lavrada no Livro nº 115, fis. 190 e 191, sob nº 16.041, no Tabelionato desta cidade, em 20 de março de 2009. As negativas da FEPAM e IBAMA, foram apresentadas por ocasião da lavratura da escritura. **Emolumentos:** R\$120,90. Selo: 0644.01.0800009.11315 - R\$0,20; 0644.06.0800002.01264 - R\$4,00.

Registrador Subst.: ~~_____~~ Gelso José Felini

RD

Av.9-5183 em 27.04.2011 Protoc.73735

NOTÍCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO. Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 29 de março de 2011, instruído com Certidão de Distribuição de Execução, da Vara Judicial desta Comarca, expedida em 14 de março de 2011, pela Distribuidora Judicial, Sra. Marilene Webber Rauta, arquivados nesta Serventia, sob nº 15502, procede-se a presente averbação, para constar o ajuizamento em 27.02.2009, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada sob nº 135/1.09.0000262-0, em que figura como **EXEQUENTE:** BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.; e, como **EXECUTADOS:** SANTO PELISSARO, (adquirente do R.1 da presente matrícula), anteriormente já qualificado; AMARILDO PEGORARO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 449.965.000-34, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, no município de Santa Cecília do Sul-RS; e, ARNALDO PEGORARO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 031.096.310-91, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, no município de Santa Cecília do Sul-RS. **VALOR DA CAUSA:** R\$.37.190,09. Em cumprimento com o Artigo 615-A do Código de Processo Civil. A presente notícia, foi

(Continua no Verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -

**Ofício de Registro de Imóveis**

Comarca de Tapejara - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tapejara, 19 de dezembro de 2014.

Fls.

3

Matrícula

5.183

MATRÍCULA

setecentos reais), com vencimento final em 16 de novembro de 2022, nos termos da cláusula "Forma de Pagamento", sendo a praça de pagamento na cidade de Porto Alegre-RS, com os juros a taxa efetiva de 4,5% ao ano e demais condições descritas na cédula, ficando uma via arquivada nesta Serventia. O imóvel hipotecado foi avaliado em R\$.502.225,14. A cédula foi registrada também no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Serventia, sob nº 9112, fls. 002, do Livro B-91. **ANUENTE: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE SANTA CECÍLIA DO SUL LTDA - COPERCICLA**, anteriormente já qualificada, na qualidade de condômina do imóvel. **Emolumentos:** R\$1.847,30. Selo: 0644.01.1400002.02740 - R\$0,30; 0644.09.1000003.00496 - R\$13,55

Registrador Substituto: ~~_____~~ Gelso José Felini

LF

(Continua no Verso)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Tapejara, RS, 17 de abril de 2019, às 09:42:08.

Total: R\$46,80 ()

Certidão 5 páginas: R\$26,70 (0644.03.1500006.26285 = R\$2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0644.02.1500008.09310 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0644.01.1700001.84211 = R\$1,40)

Bel. Fabio Cavichioli
Registrador Substituto



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/seiodigital/consulta>

Chave de autenticação para consulta

099994 53 2019 00005839 95

-1.527-
MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE Guaporé.-Mun. Serafina Corrêa

FICHA MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL -
Serafina Corrêa,RS, 30 de Julho de 19 91.

-01- -1.527-

IMÓVEL: Parte do lote rural número 52 (cinquenta e dois) da Linha Moreira Cesar, Município de Serafina Corrêa, com a área superficial de 50.465,125m2 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados, cento e vinte e cinco milímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao NORTE, por 108,90m, com o lote rural número 01 da Linha XV de Novembro; ao SUL, por linha curva irregular de 207,10m com a Faixa de Domínio do DAER, estrada RS 129; a LESTE, por 380,20m com parte do mesmo lote rural / 52 da Linha Moreira Cesar, de propriedade de Lirio Zilio e, ao OESTE, por 540,50m com terras do lote rural número 54 da Linha Moreira Cesar, de propriedade de Dino Zilio.-

INCRA: 855 138 000 922; área total: 27,6; Módulo: 20,0; Nº de Módulos: 1,25; Fração Mínima de Parcelamento: 3,0Ha.-

PROPRIETÁRIOS: LIRIO ZILIO, CIC 164709310-49, agricultor, casado / pelo regime da Comunhão Universal de Bens antes da vigência da Lei 6515/77 com Odete Bollis Zilio, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados neste Município.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 1.526, Lº 2, fls.01, de 30 de julho de 1991, desse Ofício.-

JOSE CARLOS PICINI *[Signature]* Oficial do Registro.

R.1-1.527 - 30 de julho de 1991.-Prot.4789, Lº 1-A.-

TÍTULO: Compra e Venda - área de 50.465,125m2 sem benfeitorias.-
TRANSMITENTES: Os proprietários acima qualificados.-

ADQUIRENTE: VALDEMIR POSSENTI, CIC 452246330/87 e CI 4037712661-SSP RS, industrial, solteiro, maior, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública 05/7.259 Lº 46, fls.006, lavrada em 26.06.1991 pela Tabelião desta cidade, Teresa I. Roso Zanella.-

VALOR: Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), avaliado para efeitos fiscais em Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros).-
JOSE CARLOS PICINI *[Signature]* Oficial do Registro.

Av.2-1527 - 09 de Julho de 1992 - **CASAMENTO** - Pelo regime da Comunhão Universal de Bens - De acordo com escritura pública de Pacto Antenupcial lavrada no Tabelionato desta cidade em 19 de Junho de 1992, fls. 021, Lº 12 de contratos, nº 16/3.168, registrado sob nº 599, Lº 3-Registro Auxiliar, e conforme consta o Termo de Casamento nº 573/1.129, fls. 287vº, Lº B/2 desse Ofício, fica constando /

PJ.436

continua no verso

Continua na Próxima Página

PREFEITURA MUNICIPAL
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 06/07/2019
ASS: *[Signature]*
SERTÃO-RS

TABELIONATO DE SERAFINA CORRÊA - RS
NÁIRO ZANELLA - TABELIÃO
Rua: 14 de Novembro, 872 - 95010-000 - Guaporé - RS - Fone: (51) 3444-2134 / 2135

ROTEIROS esta cópia reprográfica emitida pela parte a qual contém cópia original. (RUC) 62.

ROSELE BRAND - ESCRITÓRIO
SERAFINA CORRÊA - RS 09/07/2017 - às 13:57hs
Escr. R\$ 50 Selo Digital: R\$ 1,00 - 0268.01.1700004.00292

TABELIONATOS DE SERAFINA CORRÊA - RS
NÁIRO ZANELLA - TABELIÃO
Tabela Substituta
P. Nº 84 - 3444-2134
SERAFINA CORRÊA - RS Fone/Fax: (51) 3444-2134

TABELIONATO DE S. CORRÊA
NÁIRO ZANELLA - TABELIÃO
Tabela Substituta
NUSA MARIA ZANELLA
P. Nº 84 - 3444-2134
SERAFINA CORRÊA - RS

FICHA	MATRÍCULA
Olvº	-1.527-

VERSO

que o proprietário do imóvel objeto desta matrícula Valdemir Possenti, casou em 09 de Julho de 1992 pelo regime da Comunhão Universal de Bens com Gisele Canton e que, em virtude do casamento ela passou a usar o nome de GISELE CANTON POSSENTI.-Dou fé.- Protocolo 5175, Lº 1-A.

JOSÉ CARLOS PICINI



Oficial do Registro.

Av.3-1.527 - 18 de outubro de 2011 - Prot. 19732, Livro 1-F, em 17/10/2011 - **COMPLEMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO:** De acordo com Comprovante de Situação Cadastral aqui arquivado, certifico que a proprietária Gisele Canton Possenti está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob n.º 842.823.680-04. Dou fé.-cp.- Emolumentos: Processamento de retificação (12030): R\$45,80 (0264.04.0900002.01089 = R\$0,50) PED: R\$2,70 (0264.01.1000002.19973 = R\$0,20).

José Carlos Picini



Oficial do Registro

Av.4-1.527 - 18 de outubro de 2011.- Prot. 19732, Livro 1-F, em 17/10/2011 - **ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DO INCRA** - De acordo com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, certifico que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado junto ao INCRA sob n.º 853.046.007.137-0, área total: 5,00ha; módulo fiscal: 20,00ha; número de módulos fiscais: 0,25; fração mínima de parcelamento: 3,00ha.- Dou fé.-cp.- Emol.: Averbação sem valor: R\$20,70 (0264.03.0900002.04848=R\$0,40) PED: R\$2,70 (0264.01.1000002.19974=R\$0,20).

José Carlos Picini



Oficial do Registro

R.5-1.527 - 18 de outubro de 2011.- Prot. 19732, Livro 1-F, em 17/10/2011- **TÍTULO: COMPRA E VENDA** - Parte do lote rural n.º 52, com a área de 50.465,125m², sem benfeitorias. **TRANSMITENTES: VALDEMIR POSSENTI**, representante comercial, inscrito no CPF sob n.º 452.246.330-87, portador da carteira de identidade n.º 4037712661, SSP/RS em 21/08/1985 e sua esposa **GISELE CANTON POSSENTI**, auxiliar de escritório, inscrita no CPF sob n.º 642.823.680-04, portadora da carteira de identidade n.º 2043170097, SJS/RS em 17/07/2002, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Porto Alegre, 350, Bairro Gramadinho, nesta cidade. **ADQUIRENTE: PLANETA COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS E SUCATAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RS 129, s/nº, KM 142, 3, Linha Nona, neste município, inscrita no CNPJ sob n.º 11.336.832/0001-08, representada pelo sócio e gerente, Sr. Elson Rui Pessatte, empresário, casado, inscrito no CPF n.º 577.821.729-34, portador da CI n.º 8033916233, SSP/RS em 14/01/1997, residente e domiciliado na Via Torino, 1011, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda n.º 132/12.867, Livro 080, fis. 173v a 174v, lavrada em 10/10/2011, pelo Tabelião desta cidade, Bel. Nauro Zanella.- **VALOR:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais), avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Municipal em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais), sendo o imposto pago no valor de R\$ 3.000,00, conforme guia municipal n.º 876 aqui arquivada. Valor atualizado para efeitos de cálculo de emolumentos de acordo com o Prov. 62/94-CGJ/RS R\$150.000,00. **CONDICÕES:** Nada consta. Foram apresentadas as Certidões Negativas de nível Federal, Estadual e Municipal, certidão negativa relativa ao ITR, bem como CCIR. Da Escritura consta a emissão da DOI.-cp.- Emolumentos: Registro

continua na ficha nº

Continua na Próxima Página

PREFEITURA MUNICIPAL
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 06/05/2012
ASS: SERTI

TABELIONATO DE S. CORREA
NAURO ZANELLA
Tabelião
Rua Maria Zanella
Subd. Subd. 3444-2134
Fono/Fax: (51) 3444-2134
SERAFINA CORREA
TABELIONATO DE S. CORREA
NAURO ZANELLA
Tabelião
Rua Maria Zanella
Subd. Subd. 3444-2134
F/PAX 54-3444-2134
SERAFINA CORREA

TABELIONATO DE SERAFINA CORREA - R.
NAURO ZANELLA - TABELIÃO
Rua Cláudio Barcel, 412 - Vila DZ - CEP 99250-000 - Fone: (51) 3444-2134
AUTENTICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual contém o original. DOU.FE.
ROSELE BRANDO - ESCRIVENTE
SERAFINA CORREA - 08/07/2017 - 35 3444/RS
Emol. R\$4,50 pelo Digital - R\$1,40 - 0268.01.1700004.08245



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
COMARCA DE GUAPORÉ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serafina Corrêa, R.S. de 18 de outubro de 2011

FICHA	MATRÍCULA
02	1.527

-1.527-
MATRÍCULA

com valor: R\$646,40 (0264.07.0900002.00760 = R\$6,00) PED: R\$2,70
(0264.01.1000002.19975 = R\$0,20)

José Carlos Picini *[Signature]* Oficial do Registro

Av.6-1.527 - 18 de outubro de 2011.- Prot. 19732, Livro 1-F, em 17/10/2011 - **FUSÃO** -
Conforme requerimento constante da Escritura Pública nº 132/12.887, Livro 080, fls. 173v a
174v, datado de 10/10/2011, certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi unificado ao
imóvel objeto da matrícula número 1.526, Livro 2, deste Ofício, e foi transferido para a
matrícula número 8.294, Livro 2, deste Ofício. Dou fé.- Emolumentos: Averbação sem
valor: R\$20,70 (0264.03.0900002.04849 = R\$0,40) PED: R\$2,70 (0264.01.1000002.19978 =
R\$0,20).

José Carlos Picini *[Signature]* Oficial do Registro

Av.7-1.527 - 18 de outubro de 2011.- Prot. 19732, Livro 1-F, em 17/10/2011 -
ENCERRAMENTO: Encerro a escrituração desta matrícula, tendo em vista que toda a área
foi transferida para a matrícula número 8.294 Livro 2, desse Ofício.-cp.- Emolumentos:
Averbação sem valor: R\$20,70 (0264.03.0900002.04850 = R\$0,40) PED: R\$2,70
(0264.01.1000002.19977 = R\$0,20).

José Carlos Picini *[Signature]* Oficial do Registro

TABELIONATO DE S. CORRÊA
NAURO ZANELLA
Tabelião
NEUSA MARIA ZANELLA
Tabelião Substituto
F/FAX 54-3444-2134
SERAFINA CORRÊA-RS

TABELIONATO DE S. CORRÊA - RS
NAURO ZANELLA - Tabela - CPF nº 30.201.900-04
Rua Ovídio, nº 47 - Vila 02 - CEP 99250-000 - Fone: (51) 3444-2134 / 2135

AUTÊNTICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual
confere com o original. Dou fé.

Serafina Corrêa, 18 de outubro de 2011
Esp. R\$4,50 Selo Digital: R\$1,30 - 0264.01.1780004.00244

TABELIONATO DE S. CORRÊA
NAURO ZANELLA
Tabelião
NEUSA MARIA ZANELLA
Tabelião Substituto
F/FAX 54-3444-2134
SERAFINA CORRÊA-RS

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da
original arquivada nesta serventia. (art. 19. da lei 6015).
O referido é verdade e dou fé.
Serafina Corrêa, 18 de outubro de 2011

[Signature]
José Carlos Picini - Oficial do Registro
Certidão Matrícula 1.527 - 3 páginas: R\$10,20 (0264.02.0900002.02336 = R\$0,30)
Busca em livros e arquivos: R\$5,30 (0264.01.1000002.20028 = R\$0,20)
PED: R\$2,70 (0264.01.1000002.20029 = R\$0,20)

PREFEITURA MUNICIPAL
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA *[Signature]*
ASS: *[Signature]*
SERTÃO-RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
COMARCA DE GUAPORÉ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

-8.294-

MATRICULA

18

outubro

2011

FICHA

MATRICULA

01

8.294

Serafina Corrêa, R.S. de de

IMÓVEL: Parte do lote rural nº 52 (cinquenta e dois) da Linha Moreira Cesar, situado neste município da Serafina Corrêa, com a área de 100.930,25m² (cem mil, novecentos e trinta metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, por 275,00m (duzentos e setenta e cinco metros), com o lote rural nº 01 (um), da Linha XV de Novembro; ao **SUL**, por linha curva irregular de 429,25m (quatrocentos e vinte e nove metros e vinte e cinco centímetros), com a Faixa de Domínio do DAER, estrada RS/129; ao **LESTE**, por 245,00m (duzentos e quarenta e cinco metros), com o lote rural nº 50 (cinquenta), da mesma Linha Moreira Cesar, de Severino Menegatti; e ao **OESTE**, por 540,50m (quinhentos e quarenta metros e cinquenta centímetros), com terras do lote rural nº 54 (cinquenta e quatro), da mesma Linha Moreira Cesar, de propriedade de Dino Zilio. **INCRA: 872.016.016.814-1**; área total: 10,00ha; módulo fiscal: 20,00ha; número de módulos fiscais: 0,50; fração mínima de parcelamento: 3,00ha.

PROPRIETÁRIA: PLANETA COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS E SUCATAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RS 129, s/nº, KM 142, 3, Linha Nona, neste município, inscrita no CNPJ sob nº 11.336.832/0001-08

REGISTROS ANTERIORES: Matrícula 1.526, Livro 2, fls 01 a 02 de 30/07/1991 e Matrícula 1.527, Livro 2, fls. 01 a 02 de 30/07/1991, deste Ofício.- Protocolo nº 19732, Livro 1-F, em 17/10/2011.-op.- Emolumentos: Abertura de matrícula: R\$11,60 (0264.02.0900002.02332 = R\$0,30) PED: R\$2,70 (0264.01.1000002.19987 = R\$0,20).-

José Carlos Picini

Oficial do Registro

PREFEITURA MUNICIPAL

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA

ASS:

SERTÃO - RS

TABELIONATO DE SERAFINA CORRÊA - RS
NAURO ZANELLA - Tabelião - CPF nº 289802.900-04
Rua Giuseppe Rodighiero, 584-02 - CEP: 99250-000 - Fone: (54) 3444-2134 / 2135

AUTÊNTICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual
contém com o original. 200 Fê.

RUSELE BRANDO - ESCRIVENTE
SERAFINA CORRÊA - 08/09/2011 - às 13:52h
Emol. R\$4,50 Selo Digital: R\$1,40. 0268.01.1700004.00246

TABELIONATO DE S. CORRÊA
TABELIÃO NAURO ZANELLA
NEUSA MARIA ZANELLA
Tabeliã Substituta
F/ FAX 54. 3444. 2134
SERAFINA CORRÊA - RS

TABELIONATO DE S. CORRÊA
NAURO ZANELLA
Tabelião
NEUSA MARIA ZANELLA
Tabeliã Substituta
Fone/Fax: (54) 3444-2134
SERAFINA CORRÊA - RS

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art. 19, da lei 6015).

O referido é verdade e dou fé.

Serafina Corrêa, 18 de outubro de 2011.

José Carlos Picini - Oficial do Registro

Condão Matrícula 8.294 - 1 página R\$5,10 (0264.01.1000002.20032 = R\$0,20)

Busca em livros e arquivos: R\$5,30 (0264.01.1000002.20030 = R\$0,20)

PED. R\$2,70 (0264.01.1000002.20031 = R\$0,20)



REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, a pedido verbal-da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o L^o 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

-8.294-

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
COMARCA DE GUAPORÉ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

18

outubro

de 2011

FICHA

MATRÍCULA

01

8.294

Serafina Corrêa, RS.

de

de

IMÓVEL: Parte do lote rural nº 52 (cinquenta e dois) da Linha Moreira Cesar, situado neste município de Serafina Corrêa, com a área de 100.930,25m² (cem mil, novecentos e trinta metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, por 275,00m (duzentos e setenta e cinco metros), com o lote rural nº 01 (um), da Linha XV de Novembro, ao **SUL**, por linha curva irregular de 429,25m (quatrocentos e vinte e nove metros e vinte e cinco centímetros), com a Faixa de Domínio do DAER, estrada RS/129; ao **LESTE**, por 245,00m (duzentos e quarenta e cinco metros), com o lote rural nº 50 (cinquenta), da mesma Linha Moreira Cesar, de Severino Menegatti; e ao **OESTE**, por 540,50m (quinhentos e quarenta metros e cinquenta centímetros), com terras do lote rural nº 54 (cinquenta e quatro), da mesma Linha Moreira Cesar, de propriedade de Dino Zilio. **IN CRA:** 872.016.015.814-1; área total: 10,00ha, módulo fiscal: 20,00ha; número de módulos fiscais: 0,50; fração mínima de parcelamento: 3,00ha.

PROPRIETÁRIA: PLANETA COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS E SUCATAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RS 129, s/nº, KM 142, 3, Linha Nona, neste município, inscrita no CNPJ sob nº 11.336.832/0001-08. **REGISTROS ANTERIORES:** Matrícula 1.526, Livro 2, fls. 01 a 02 de 30/07/1991 e Matrícula 1.527, Livro 2, fls. 01 a 02 de 30/07/1991, deste Ofício.- Protocolo nº 19732, Livro 1-F, em 17/10/2011.-cp.- Emolumentos: Abertura de matrícula: R\$11,60 (0264.02.0900002.02332 = R\$0,30) PED: R\$2,70 (0264.01.1000002.19987 = R\$0,20).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

Av.1-8.294 - 23 de novembro de 2017.- Prot. 27168, Livro 1-I, em 23/11/2017 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade eletrônica, recebida em 23/11/2017 através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo 201711.2310.00407061-IA-080, emitida por Franciele Woll Severo de Souza, Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha, RS, processo de execução trabalhista nº 00000363420125040471, faço constar que foi determinada a indisponibilidade de bens e direitos de PLANETA COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS E SUCATAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.336.832/0001-08, estando o mesmo impedido de transferir a área de que é proprietário no imóvel objeto desta matrícula, até ordem judicial em contrário.- Doc fé.- gt.- Emolumentos: Averbação sem valor: NIHIL (0264.03.1600003.07828 = NIHIL) PED: NIHIL (0264.01.1700004.00761 = NIHIL).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

Av.2-8.294 - 10 de maio de 2018.- Prot. 27645, Livro 1-I, em 09/05/2018 - **DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:** A requerimento da empresa proprietária do imóvel Planeta Comércio e Reciclagem de Resíduos e Sucatas LTDA, por seu representante legal Sr. Valdemir Possenti, datado de 23/04/2018, instruído com Licença de Operação nº 07243/2017 emitida pela FEPAM em 30/11/2017, Memorial Descritivo, Levantamento Planialtimétrico, firmados pela Engenheira Civil Sra. Bruna Bianc Schmitt, CREA/SC nº 147468-9, acompanhado da ART nº 9185095, e nos termos do Artigo 246 da Lei Federal nº 6.015/73 e Artigo 315, inciso XIV do Provimento nº 32/06-CGJ, faço constar o uso de toda a área do imóvel objeto desta matrícula

continua no verso

Continua na Próxima Página

CONF. MUNICIPAL
DATA: 06/05/2018
ASS: [assinatura]
SERVIDOR

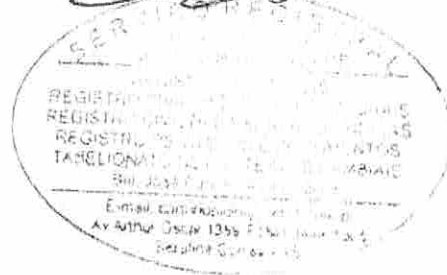


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE GUAPORÉ
 MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
 REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior - - - - -

FICHA	MATRÍCULA
01	8.294
VERSO	

como sendo para depósito de resíduos sólidos do empreendimento PLANETA COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS E SUCATAS LTDA.- jct.- Emolumentos: Averbação sem valor: R\$34,20 (0264.04.0900002.06841 = R\$3,30) PED: R\$4,60 (0264.01.1700004.09473 = R\$1,40).
 José Carlos Picini Oficial do Registro



PREFEITURA MUNICIPAL
 COMARCA DE GUAPORÉ
 DATA: 06/09/2018
 ASS: [Signature]
 SERAÇÃO - RS

TABELIONATO DE NOTAS DE SERAFINA CORRÊA-RS
 DANIEL KEUNECKE BROCHADO - Tabelião de Notas
 Rua Otávio Rocha, 642 - Sala 02 - CEP 99250-000 - Fone: (54) 3444-2134 - labscorra@net11.com.br

AUTENTICO o verso e averso desta cópia reprográfica extraída pela parte a qual confere com o original a mim apresentado. DOU FÉ.

ROSELE BRANDO - ESCRIVENTE
 SERAFINA CORRÊA - 28/09/2018 - às 09:39
 Esol: 9,20 Selo: 0268.01.1800003.04981 A 04982 Vir: 2,20



continua na ficha n.º

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
 APRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS - Art. 1º DO DOC. 33.240/86.

Serafina Corrêa-RS, 10/05/2018 13:38:22. jct
 Total: R\$31,40
 Certidão Matrícula 8.294 - 2 páginas - R\$12,60 (0264.03.1600003.08968 = R\$2,70)
 Busca em livros e arquivos: R\$8,70 (0264.01.1700004.09604 = R\$1,40)
 PED: R\$4,60 (0264.01.1700004.09602 = R\$1,40)

José Carlos Picini
 Oficial do Registro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE GUAPORÉ
TABELIONATO DE SERAFINA CORRÊA **TRASLADO**

Nº.131/12.886.- Escritura pública de COMPRA E VENDA, que fazem, Jair João Possenti, como outorgante vendedor, e de outro lado, Planeta Comércio e Reciclagem de Resíduos e Sucatas Ltda, como outorgada compradora, como segue.....

SAIBAM quantos todos, esta publica escritura virem, que aos dez (10) dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze (2.011), nesta cidade de Serafina Corrêa, comarca de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceram partes justas e contratadas, de um lado, como outorgante **vendedor**, **JAIR JOÃO POSSENTI**, pedreiro, inscrito no CPF nº.627.815.100-68, portador da CI nº.1043167731(SSP-RS/05.12.89), que declara estado civil de solteiro e que declara que não vive em regime de união estável, maior, residente e domiciliado em Arujá, SP; e de outro lado, como outorgada **compradora**: **PLANETA COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS E SUCATAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RS 129, s/nº, KM 142,3, Linha Nona, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº.11.336.832/0001-08, representada neste ato pelo sócio e gerente, Sr. **ELSON RUI PESSETTE**, empresário, casado, inscrito no CPF nº.577.821.729-34, portador da CI nº.8033916233(SSP-RS/14.01.97), residente e domiciliado na Via Torino, 1011, nesta cidade, nos termos da cláusula "sexta", da 1ª Alteração e Consolidação Contratual, data de 18 de agosto de 2011, arquivada na Junta comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº.3525672, em 05 de setembro de 2011, arquivada neste Tabelionato no Livro de Registro de Procurações nº.19 (dezenove), sob nº.030(trinta), todos brasileiros, devidamente identificados, à vista dos documentos apresentados, de cujas identidades e capacidade jurídica para o ato dou fé. E perante mim, Tabelião, pelo outorgante vendedor referido, foi dito que, por escritura pública de compra e venda lavrada neste Tabelionato, no Livro nº.46, a folha nº.07, em 26 de junho de 1991, registrada no Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, no Livro nº.02, sob Matrícula nº.R.2-1.526(um mil, quinhentos e vinte e seis), é senhor e legítimo proprietário do seguinte imóvel: "Parte do lote rural nº.52(cinquenta e dois), da Linha Moreira Cesar, neste município, com a área de 50.465,1250m² (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados, doze decímetros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontado-se: Ao Norte, por 166,10m (cento e sessenta e seis metros e dez centímetros); com o lote rural nº.01 (um), da Linha XV de Novembro; ao Sul, por linha curva irregular de 222,15m (duzentos e vinte e dois metros e quinze centímetros), com a faixa de domínio da RS/129; a Leste, por 245,00m (duzentos e quarenta e cinco metros), com o lote rural nº.50 (cinquenta) da Linha Moreira Cesar, de propriedade de Severino Menegatti; e ao a Oeste, por 380,20m (trezentos e oitenta metros e vinte centímetros), com terras do mesmo lote rural nº.52 (cinquenta e dois), da Linha Moreira Cesar, de propriedade da compradora, antes de Valdemir Possenti"; E que possuindo ele outorgante vendedor, o referido imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer

TABELIONATO DE SERAFINA CORRÊA
TABELIÃO
Tabela nº. 46 - 07 - 134
SERAFINA CORRÊA - RS

TABELIONATO DE SERAFINA CORRÊA - RS
TABELIÃO ZANIELLA ZANIELLA
CPF nº. 88.302.000-04
Insc. no I.O. nº. 35.523.000-04
Rua: S. Carlos, 114, 213, Guaporé, RS

AUTENTICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual confere com o original, 08/05/2017.

ROSELE BRANCO
SERAFINA CORRÊA - RS
08/05/2017 - às 13:57hs
Fac. de Ass. de S. Carlos - RS - 0268-01.1709004-00239

TABELIONATO DE S. CORRÊA
TABELIÃO
Tabela nº. 46 - 07 - 134
NEUSA MARIA ZANELLA
Tabela nº. 46 - 07 - 134
SERAFINA CORRÊA - RS

PREFEITURA MUNICIPAL
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 08/05/2017
ASS. BERTAO

TABELIONATO DE S.
NAURO ZANELLA
Tabelião
NEUSA MARIA ZANELLA
Tabela substituta
Fone/Fax (54) 3444-2134
SERAPINA CORREIA-RS

Handwritten signature

TABELIONATO DE S.
NAURO ZANELLA
Tabelião
NEUSA MARIA ZANELLA
Tabela substituta
Fone/Fax (54) 3444-2134
SERAPINA CORREIA-RS

TABELIONATO DE S. CORREIA
NAURO ZANELLA
Tabelião
NEUSA MARIA ZANELLA
Tabela substituta
Fone/Fax (54) 3444-2134
SERAPINA CORREIA-RS

TABELIONATO DE SERAPINA
NAURO ZANELLA
Rua Ottoni, Box 01, 612 - 91100-000 - Serapina, RS
Fone: (51) 3444-0134 / 2113
E-mail: zanelna@serapina.rs.gov.br

AUTENTICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual confere com o original. 000/Ff.

ROSELE BRANDO CASCHENTE
SERAPINA CORREIA - 08/09/2017 às 13:57hs
Encl. 044,39 selo Digital: 841.40. 0268.01.1700004.00243

ônus, acha-se contratado para vendê-lo à outorgada compradora, como efetivamente vendido tem, pelo preço certo e convencionado de R\$100.000,00 (cem mil reais) que o vendedor declara haver recebido da outorgada compradora, em moeda corrente nacional, pelo que lhe dá, plena e geral quitação da referida quantia, transferindo-lhe todo direito, domínio, posse e ação que lhe assistia sobre o referido imóvel, respondendo pela evicção na forma da lei. Disse mais o outorgante vendedor referido: a) sob as penas de responsabilidade civil e criminal, que não existem outros ônus reais que gravem ou onerem o imóvel referido, e que porventura, não estejam registrados no Ofício de Registro de Imóveis até a presente data; b) não é contribuinte direto à Previdência Social, na qualidade de empregador, nem como titular de firma individual, bem como, não comercializam produtos agrícolas como produtor rural, não estando sujeitos à apresentação de CND/INSS; c) as partes foram cientificadas da necessidade de apresentação, para o Registro de Imóveis Competente, das certidões negativas de dívidas referentes a multa previstas no Código Florestal (Lei 4.771/65) e nas leis supletivas, dos órgãos ambientais da esfera federal - IBAMA, Estadual. Foram apresentadas as certidões negativas da fazenda municipal e de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias do Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, emitidas em data de hoje: Certidão Negativa de ações e execuções cíveis e fiscais e de execuções criminais da Justiça Federal nº de controle: a2709d92c7568ad6931c8d10ae33c52e em data de hoje, e que ficam arquivadas em cartório. CERTIFICO que verificado na página do Tribunal de Justiça, não consta nenhuma ação em nome do Vendedor nesta comarca. De comum acordo, dispensam as demais negativas, tendo as partes sido alertadas dos riscos inerentes. Então, pelo representante da outorgada compradora referida, foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos. CERTIFICO que o imóvel objeto da presente escritura foi avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Municipal em R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme guia nº 877. CERTIFICO que o Imposto de Transmissão a qualquer título, por ato oneroso 'inter vivos', incidente sobre esta transação, foi pago conforme a guia referida, na Prefeitura Municipal desta cidade, na importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), em data de hoje. Foram apresentados o CCIR emitido pelo INCRA exercício 2009, imóvel código nº 872 016 015 814-1, área total: 10,00 ha; Módulo Fiscal 20,00ha; Número de Mts: 0,50ha; Fração mínima de parcelamento: 3,00ha; Detentor: Jair João Possenti Nacionalidade: brasileira; Localização: Linha Moreira Cesar; bem como, certidão negativa da Receita Federal código de controle nº 520D.57D4.0091.B265 emitida em data de hoje, verificada a validade pela Internet, relativamente ao ITR 2009, imóvel código na Receita nº 7.732.617-2 na forma e para os efeitos do art. 21, da lei nº 9.393/96, bem como, Certidões Negativas do IBAMA, em nome dos vendedores sob nºs 2529248, 2529071 e 2529053, que ficam arquivadas em cartório. De comum acordo, dispensam as demais negativas. A DOI será emitida no prazo legal, conforme IN/SRF nº 473/04. E assim me pediram que lhes fizesse esta escritura, que lhes li, aceitaram, ratificaram e

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE GUAPORÉ
TABELIONATO DE SERAFINA CORRÊA *TRASLADO*

assinam de conformidade com a lei nº.6.952, de 06 de novembro de 1981, dispensando-se a presença de testemunhas neste ato. Eu, Bel. NAURO ZANELLA, Tabelião, a mandei digitar, conferi, subscrevo e assino.-

Serafina Corrêa, 10 de outubro de 2011.-

Jair João Possenti

Jair João Possenti

Élson Rui Pessette

Élson Rui Pessette

Em testemunho *[Signature]* Da Verdade.

[Signature]

= TABELIÃO =

Emolun.: R\$482,00

Requir./dilig.: R\$41,40

Selo Digital nº.0268.07.0900010.00282 - R\$6,00

Selo Digital nº.0268.04.0900012.01440 - R\$0,50

PREFEITURA MUNICIPAL
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 10/10/2011
ASS: *[Signature]*
SERAFINA CORRÊA-RS

EM BRANCO

TABELIONATO DE S. CORRÊA
NAURO ZANELLA
Tabelião
NEUSA MARIA ZANELLA
Tabeliis Substituto
Fone/Fax: (54) 3444-2134
SERAFINA CORRÊA-RS

TABELIONATO DE S. CORRÊA
NAURO ZANELLA
Tabelião
NEUSA MARIA ZANELLA
Tabeliis Substituto
Fone/Fax: (54) 3444-2134
SERAFINA CORRÊA-RS

TABELIONATO DE SERAFINA CORRÊA - RS
NAURO ZANELLA - Tabelião - CPF nº 189.892.900-04
Rua Opálio Roda, 642 - Sala 02 - CEP 99250-890 - Fone: (54) 3444-2134 / 2135

AUTENTICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual confere com o original. *[Signature]*

ROSELE BRANDO - ESCRIVÃO
SERAFINA CORRÊA - 10/10/2011 - às 13:57hs
Emol. R\$9,50 Selo Digital: R\$1,40. 0268.01.1700004.00241

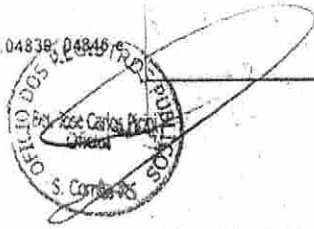
EM BRANCO

TABELIONATO DE S. CORRÊA
NAURO ZANELLA
Tabelião
NEUSA MARIA ZANELLA
Tabeliis Substituto
F/FAX 54-3444-2134
SERAFINA CORRÊA-RS

EM BRANCO

Protocolo: 19719 as Fis 161 do Livro 1 - F em 11/10/2011
Registrado/Averbado: Livro 2: AV 3/1.526 (R\$ 3,40); R 4/1.526 (442,00); AV 5/1.526
(23,40); AV 6/1.526 (23,40)
Emolumentos: R\$ 512,20 Selos: R\$ 8,00
0264.01.1000002.19925 e 19926 19971 e 19972, 0264.03.0900002.04838, 04846 e
04847, 0264.07.0900002.00785

Jose Carlos Picini - Oficial
Serafina Corrêa 17/10/2011



TABELONATO DE SERAFINA CORRÊA - RS
NAIRO ZANELLA - Tabelião - CPF nº 389.802.900-04
Rua Cláudio Rocha, 642 - Sala 02 - CEP 99250-000 - Fone: (94) 3444-2134 / 2135

AUTENTICO esta cópia reprográfrica extraída pela parte a qual
corresponde com o original. DUU/Fé.

RUSELE GRANDO - ESCRIVENTE
SERAFINA CORRÊA - 08/09/2017 - às 13:57hs
Emol. R\$4,50 Selo Digital: R\$3,40. 0268.01.1200004.00240

TABELONATO DE J. S.
NAIRO ZANELLA
Tabelião
NEUSA MARIA ZANELLA
TABELIÃO SUBSTITUTO
FONE/FAX: (51) 3444-2134
SERAFINA CORRÊA - RS

TABELONATO DE S. CORRÊA
NAIRO ZANELLA
Tabelião
NEUSA MARIA ZANELLA
TABELIÃO SUBSTITUTO
F/PAR Nº: 3444-2134
SERAFINA CORRÊA - RS

PRESENCIA DE
CONF. COM. C.
DATA 08/05/2017
ASS. [Signature]
SERIÃO

